

JUIZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **FERNANDO LUCAS VIEIRA, EDUARDA VIEIRA MENDES, ANDRESSA VIEIRA MENDES SANTOS E MARCELO VASCONCELOS DOS REIS** em face de **SEMFER COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – EPP. Processo nº 0100010-70.2023.5.01.0203**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **BRUNO ANDRADE DE MACEDO**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **20/08/2024 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls/Id. 9c08bf7, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **27/08/2024 às 11:50 horas, no mesmo local**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./Id. 47d983a, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls/Id. 0b18856. O Valor da execução é de R\$ 52.611,16, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 1 veículo FIAT/STRADA WORKING CD, placa KYE5227, ano 2013, Alco/Gasol, cor Branca. Total da Avaliação em R\$ 50.000,00. Em consulta realizada no site do DETRAN/RJ, constam 3 restrições judiciais.** O bem encontra-se situado na Rodovia Washington Luiz, quadra A, lote 02, Chácara Rio-Petrópolis. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade de Teresópolis, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, Desiree Raguzoni, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.